

CARTA ABERTA AO GOVERNO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

A Comissão 48, o grupo Podemos Sim PCD e o Diário PCD, vêm por meio desta, manifestar nossa indignação e enorme preocupação com as pessoas com deficiência que estão enfrentando sérios problemas na busca do direito de isenção do IPVA.

Todos os limites foram ultrapassados.

Desde a publicação da Lei 17.473, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto 66.470, de 1 de fevereiro de 2022, que atribuiu ao IMESC, a responsabilidade de emissão de laudos periciais para a concessão da isenção de IPVA para as pessoas com deficiência, não há um atendimento e oferta de serviço digno e respeitoso aos solicitantes.

Praticamente um ano inteiro transcorreu-se, R\$ 13 milhões de dinheiro público foram empenhados (entre PRODESP e clínicas credenciadas), os prazos finais foram prorrogados por 3 vezes (30/06/22, 30/10/22 e 28/02/22). Às autoridades, alertamos que o contexto atual está longe do ideal.

Número insuficiente de clínicas (eram 15 credenciadas; hoje apenas 5 tem datas disponíveis), a distribuição espacial faz com que pessoas com deficiência, em sua maioria com dificuldade de locomoção, tenham de percorrer 400 km até a clínica mais próxima.

Vários horários disponíveis na internet para agendamento apresentam erro no sistema e não concluem a solicitação.

Se os argumentos ainda não são suficientes, tem clínica agendando uma perícia, feita por 2 profissionais, com intervalos de 10 minutos entre uma e outra.

Em outra clínica credenciada, a situação é mais absurda ainda: 10 solicitantes agendados "para o mesmo horário", com intervalos de 10 minutos entre as perícias, com outros 10 solicitantes. É inadmissível!

O IMESC construiu sua reputação pelos longos anos de bons serviços prestados à justiça. E sob a administração pela Secretaria de Justiça, urge imediatas providências que cessem este ciclo infeliz.

Logo nas primeiras horas de trabalho do Exmo. Secretário Dr. Marcos da Costa, fomos gentilmente atendidos em uma audiência e na oportunidade apresentamos o contexto e sugestões de soluções.

A primeira quinzena se foi e até o momento, nenhuma providência foi tomada para reversão do quadro. As cobranças de IPVA já começaram.

Pela dificuldade de agendamento das perícias (que garantem a suspensão das cobranças), muitos estão sendo obrigados a recolher o tributo.

Outros, sem condições de pagamento à vista, estão tendo de abdicar do desconto de 3% e parcelar os recolhimentos.

Nossa pretensão sempre foi colaborativa, diplomática e respeitosa. Prova disso foi a proposta que apresentamos na ALESP, cuja íntegra consta no Projeto de Lei 597/2022.

Confiamos na gestão iniciada pelo Exmo. Governador Tarcísio de Freitas e estamos ao dispor no que for preciso, mesmo porque podemos apresentar as demandas do segmento Pcd que é bem diferente daquilo que é 'mostrado' por alguns integrantes do Governo Estadual.

Entretanto, se não houver uma providência mais contundente até o dia 20 janeiro de 2023, estaremos sendo motivados para retratar a situação à grande mídia televisiva, radiofônica e na internet, além de representações no Ministério Público; e pedido de abertura de CPI na ALESP, logo no retorno de seu recesso.